JULGAMENTO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SMDF
Projeto "Informar para Proteger"
Processo SEI nº 04011-00003392/2025-48

I – RELATÓRIO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SMDF nº 82, de 27 de maio de 2025, publicada no DODF nº 97 da mesma data, foi incumbida de selecionar e julgar as propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, cujo objeto é a celebração de parceria para a execução do projeto "Informar para Proteger", com duração de 9 (nove) meses e valor de referência de R$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais).

Foram recebidas 13 (treze)[1] propostas válidas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Após a análise técnica inicial e a realização das apresentações orais nos dias 08 e 09 de julho de 2025, foi divulgado o resultado preliminar de classificação.

No período de 16 a 22 de julho de 2025, conforme previsto na etapa 9 do cronograma do Edital, foram interpostos 9 (NOVE) pedidos de recurso pelas seguintes OSCs: Instituto Inside Brasil, Instituto Cultural e Social do DF (INCS/DF), Instituto Criar Mulher, Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento (PADF), Instituto TOCAR, Associação Cresce DF, Instituto Vencedor, Brasil Startups e Instituto Criar Mulher.

II – ANÁLISE DOS RECURSOS

Os recursos foram analisados pela Comissão de Seleção, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo III do Edital e as exigências formais e técnicas previstas no instrumento convocatório.

Após detida reavaliação das alegações apresentadas e verificação da documentação constante das propostas originais, a Comissão deliberou por manter integralmente as pontuações atribuídas no resultado preliminar, uma vez que os recursos não trouxeram elementos capazes de modificar as notas inicialmente atribuídas.

As análises técnicas de cada recurso foram devidamente registradas em Julgamentos individuais anexados aos autos do processo administrativo.

III – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considerando o julgamento dos recursos e a manutenção das notas atribuídas, a Comissão apresenta, a seguir, a classificação final das OSCs, com base nos critérios técnicos do Anexo III do Edital nº 01/2025 – SMDF.

OSC	Nota Final	Situação
1. Associação Cresce DF	49	Classificada

2. Instituto Cultural e Social do DF	46	Classificada
3. Instituto TOCAR	27	Desclassificada
4. Instituto Pan-Americano (PADF)	36	Desclassificada
5. Instituto Conexão - ICETE	26	Desclassificada
6. Instituto Renascer	19	Desclassificada
7. Instituto Viver Bem DF	20	Desclassificada
8. Instituto Vencedor	16	Desclassificada
9. Instituto Unidas por um Cordão	08	Desclassificada
10. Instituto Brasil Startups	10	Desclassificada
11. Instituto Criar Mulher	16	Desclassificada
12. Instituto Arkrealiza	08	Desclassificada
13. Instituto Inside Brasil	14	Desclassificada

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Seleção conclui pela homologação da presente classificação final e recomenda o prosseguimento do certame com a convocação da Organização da Sociedade Civil classificada em primeiro lugar para a fase de habilitação, nos termos do item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SMDF.

Este Julgamento segue para homologação da autoridade competente e posterior publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Comissão Especial de Seleção
Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SMDF

---

[1] [1] Este documento substitui versão anterior, por conter consolidação das informações e da análise final da Comissão, conforme revisão realizada após identificação de novos recursos tempestivos não computados inicialmente. A versão anterior permanece no processo por motivo de transparência

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA - Matr.0283726-9**, **Presidente da Comissão**, em 29/07/2025, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTANA ALVES - Matr.0282667-4**, **Membro da Comissão**, em 29/07/2025, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **177322261** código CRC= **05E653E4**.